



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar a fabricação de portões de acesso, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

1. Segurança e Integridade Patrimonial

As unidades do Corpo de Bombeiros guardam equipamentos de alto valor agregado e viaturas estratégicas. A instalação de novos portões visa restringir o acesso de pessoas não autorizadas, prevenindo furtos, vandalismo e garantindo a guarda segura dos bens públicos.

2. Eficiência Operacional

Dada a natureza do serviço de emergência, os portões de acesso devem possuir especificações técnicas que garantam a rapidez na abertura e fechamento (tempo de resposta). A substituição ou instalação por empresa especializada assegura que o fluxo de viaturas em ocorrências não seja comprometido por falhas mecânicas ou estruturais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para realizar a fabricação de portões de acesso, bem como a retirada dos portões velhos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, conforme condições abaixo descritas:

SERVIÇO
Local 1: 1º Subgrupamento de Bombeiros – Aeroporto - Serviço de remoção do portão antigo Fabricação de 01 (um) portão de correr com portão social: - Dimensões: Largura 6,80 metros; Altura 2,00 metros, - Estrutura: confeccionado em metalão (tubos) 30 x 30 mm, espessura em chapa 14 com espaçamento de 09 cm entre os metalões, com requadro (moldura) 80 x 80 mm em chapa 14; - Instalação de um portão social embutido no próprio requadro do portão; - Instalação de uma chapa de 60 cm de largura na horizontal ao longo do portão em ambos os lados; - Instalação de 02 roldanas de aço de 4 polegadas na base do portão; - Pintura: Esmalte sintético cor Branco (Código da cor: 20-0081 TPM). Automação: - Instalação de um motor deslizante com potência de ½ HP para acionamento do portão; - Instalação de central eletrônica; - Sistema de parada automática (antiesmagamento - mecanismo de segurança que interrompe automaticamente o movimento do portão);

- Sistema de destravamento de emergência (mecanismo de liberação manual (como uma chave ou alavanca) que "desacopla" o motor da folha do portão, permitindo que o usuário o mova manualmente);
- Fornecimento de 08 Controles Remotos configurados e programados;
- Instalação de fechadura digital eletrônica no portão social do portão;
- Instalação de sistema de interfone completo (unidades interna e externa);
- Instalação de infraestrutura de cabeamento para a instalação elétrica e eletrônica dos motores, interfone e fechadura eletrônica.

Local 2: Sede do 13º Grupamento de Bombeiros – Boa Vista

- Serviço de remoção do portão antigo

Fabricação de 01 (um) portão de correr composto de duas folhas com portão social:

- Dimensões: **Altura** 4,30 metros, sendo que 03 metros em painel fechado e 1,30 metros vazado em metalão (tubos) 30 x 30 mm chapa 14 com espaçamento de 09 cm entre os metalões; **Largura** 5,02 metros cada folha;
- Estrutura: Tipo painel canelado confeccionado em chapa 18 com requadro (moldura) 80 x 80 mm em chapa 14;
- Instalação de um portão social na própria folha do portão;
- Instalação de 01 (um) ferro mecânico 5/16 polegadas 20mm espessura, que será instalado no trilho de solo existente;
- Instalação de 02 roldanas de aço de 5 polegadas em cada folha do portão;
- Pintura: Esmalte sintético cor Branco (Código da cor: 20-0081 TPM).

Automação:

- Instalação de um motor deslizante com potência de ½ HP para cada folha do portão;
- Instalação de central eletrônica;
- Sistema de parada automática (antiesmagamento - mecanismo de segurança que interrompe automaticamente o movimento do portão);
- Sistema de destravamento de emergência (mecanismo de liberação manual (como uma chave ou alavanca) que "desacopla" o motor da folha do portão, permitindo que o usuário o mova manualmente);
- Fornecimento de 08 Controles Remotos configurados e programados;
- Instalação de fechadura digital eletrônica no portão social do portão;
- Instalação de sistema de interfone completo com abertura de fechadura imediata por senha individual (unidades interna e externa);
- Instalação de infraestrutura de cabeamento para a instalação elétrica e eletrônica dos motores, interfone e fechadura eletrônica.

Todas as despesas, porventura existente com mão-de-obra, peças de reposição, acessórios, material, etc., decorrentes de instalação e manutenção geral, **serão de exclusiva responsabilidade da contratada e correrão por suas expensas.**

5 – GARANTIA

A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços realizados, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a Contratada, após a comunicação da Contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as devidas correções. A Contratada deverá refazer ou substituir,

sem ônus para a Contratante, os serviços que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que, não sejam oriundos de mau uso da parte da Contratante.

O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e substituição dos materiais e da instalação que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação.

6 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de entrega: O prazo de entrega e instalação dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de serviços pela CONTRATANTE;

Local 1: 1º Subgrupamento de Bombeiros – Aeroporto – Avenida Clóvis Oger 301 - CEP: 15035-580 - São José do Rio Preto - SP.

Local 2: Sede do 13º Grupamento de Bombeiros – Avenida dos Estudantes 1946 - Boa Vista – CEP 15025-310 - São José do Rio Preto - SP.

A data, horário da entrega e instalação deverão ser previamente agendados com o Setor de Finanças e Patrimônio, através do telefone (17) 3214-5299 Ramal 223 ou do e-mail: 13gb1sgbp4@policiamilitar.sp.gov.br

Contatos: Sargento Wesley ou Cabo Mattosinhos.

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo de pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal; Impostos Inclusos.

São José do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL FANTINI
Capitão de Polícia Militar
Comandante